



Perguntas Frequentes - Internalização das decisões da COP de Estocolmo para proibição/eliminação de substâncias listadas.

As proibições das substâncias listadas na Convenção de Estocolmo começam a vigorar a partir de quando?

O prazo para a entrada em vigor de uma emenda à Convenção de Estocolmo é de um ano após a inclusão das substâncias nos anexos A, B ou C, de acordo com o Artigo 22 da Convenção. Além disso, nacionalmente, as atualizações/emendas aos Anexos A, B e C da Convenção devem ser internalizadas por meio de ato do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no Diário Oficial da União (DOU). Estas publicações podem ser acompanhadas ao fim da página no [site do MMA](#).

Perceba que, para algumas substâncias, a Convenção aprova uma lista de isenções específicas, que são permissões temporárias de usos para os quais já existem substâncias substitutas, concedendo-se prazo para as substituições. Os prazos são necessários para que os setores interessados façam as adaptações dos processos produtivos até a completa eliminação da substância.

Para fazer uso dessas isenções, cada País-Parte deve avaliar a necessidade e, em havendo, solicitar o registro da isenção junto ao Secretariado da Convenção, mediante justificativa. As isenções podem ser para uso e/ou produção.

Os prazos máximos permitidos pela Convenção para as isenções podem ser reduzidos internamente por cada Parte, soberana para definir seu próprio cronograma de eliminação.

As empresas interessadas em fazer uso das isenções devem procurar as associações representativas do setor e, por meio delas, enviar requerimento à Secretaria de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e (SQA/MMA), com justificativa. O MMA é o Ponto Focal Nacional responsável pelas solicitações de registro de isenção específica, que são transmitidas ao MRE para envio ao Secretariado.

As associações precisarão agora elaborar um plano de phase-out e cronograma para efetuar as mudanças dos seus processos produtivos e prestar contas anualmente ao MMA do progresso.

Proíbe-se a importação de produtos com esses compostos químicos no Brasil?



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

Sim. Para substâncias para as quais não sejam solicitados registros de isenções específicas, fica proibida a importação, exportação, produção, processamento, embalagem, comercialização, fornecimento, transporte, armazenamento em todo o território nacional.

Há prazo para adequação/ phase-out?

Apenas para as isenções específicas solicitadas. Para os demais usos, as vedações começam a valer a partir da entrada em vigor das decisões.

Quais isenções específicas o Brasil solicitou e estão vigentes?

POP	Isenções solicitadas	Prazo	Link da informação (site da Convenção)
DecaBDE	Peças para uso em veículos especificados no parágrafo 2 da Parte IX do Anexo A.	As isenções específicas para peças para uso em veículos antigos expirarão no final da vida útil dos veículos antigos ou em 2036, o que ocorrer primeiro. As isenções específicas para peças para uso em veículos expirarão no final da vida útil dos veículos ou em 2036, o que ocorrer primeiro.	Link DecaBDE
HexaBDE e HeptaBDE	Artigos em conformidade com as disposições da Parte IV do Anexo A	2030	Link HexaBDE e HeptaBDE



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

TetraBDE e PentaBDE	Artigos em conformidade com as disposições da Parte V do Anexo A	2030	<u>Link TetraBDE e PentaBDE</u>
UV-238	<p>Para a produção e utilização de UV-328 para peças de reposição de artigos onde o UV-328 foi originalmente utilizado na fabricação desses artigos:</p> <p>(a) Veículos a motor (abrangendo todos os veículos terrestres, tais como automóveis, motocicletas, veículos agrícolas e de construção e caminhões industriais);</p> <p>(b) Máquinas industriais estacionárias (tais como guindastes de torre, fábricas de concreto e britadores hidráulicos) para uso na agricultura, silvicultura e construção;</p> <p>(c) Painéis de cristal líquido em instrumentos para análise, medições, controle, monitoramento, teste, produção e inspeção (como gravadores, termômetros de radiação infravermelho, osciloscópios de armazenamento digital e instrumentos de teste radiográfico), exceto para aplicações médicas.</p>	2030	Ainda não disponível



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

	<p>Para uso de UV-328 em peças de reposição para artigos para as seguintes aplicações para fins médicos, onde o UV-328 foi originalmente usado na fabricação desses artigos:</p> <p>(a) Painéis de cristal líquido em dispositivos médicos e in vitro de diagnóstico (tais como dispositivos de diagnóstico por ultrassom, endoscópios flexíveis, analisadores de imunoensaios, analisadores de química clínica e analisadores de coagulação sanguínea);</p> <p>(b) Painéis de cristal líquido em instrumentos para análise, medições, controle, monitoramento, teste, produção e inspeção (tais como gravadores, termômetros de radiação infravermelho, osciloscópios de armazenamento digital e instrumentos de testagem radiográfica).</p>		
Declorano Plus	<p>Para peças de reposição e reparo de artigos em que o Dechlorane Plus foi originalmente utilizado na fabricação desses artigos:</p> <p>(a) Aeroespáço (tais como produtos de tiras de fricção de</p>	2030	Ainda não disponível



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

	<p>caixa de ventilador de motor de aeronave e produtos de enchimento e vedação de bordas, reparos de fabricação de motores de aeronaves, itens elétricos, painéis estruturais e interiores de cabine de aeronaves);</p> <p>(b) Espaço (tais como satélites, sondas e outros equipamentos de exploração, cabines e laboratórios tripulados, materiais de isolamento térmico para motores de foguetes e equipamentos de apoio ao solo);</p> <p>(c) Defesa (tais como embarcações navais, mísseis, plataformas de lançamento, artilharia, equipamentos de comunicação, sistemas de radar e lidar e equipamentos de apoio);</p> <p>(d) Veículos a motor (abrangendo todos os veículos terrestres, tais como automóveis, motocicletas, veículos agrícolas e de construção e caminhões industriais; as aplicações incluem cabos, chicotes de fios, conectores e fitas isolantes);</p> <p>(e) Máquinas industriais estacionárias (como guindastes de torre, fábricas de concreto e britadores hidráulicos; as aplicações incluem cabos, chicotes de</p>		
--	--	--	--



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

	<p>fios, conectores e fitas isolantes) para uso na agricultura, silvicultura e construção;</p> <p>(f) Equipamentos de energia marítimos, de jardim, florestais e ao ar livre;</p> <p>(g) Instrumentos para análise, medições, controle, monitoramento, testes, produção e inspeção.</p> <p>Para peças de reposição e reparo de artigos onde o Dechlorane Plus foi originalmente usado na fabricação desses artigos:</p> <p>(a) Dispositivos médicos (tais como dispositivos de diagnóstico por ultrassom, sistemas de ressonância magnética, sistemas de imagiologia por raios X, endoscópios flexíveis e dispositivos e instalações de radioterapia);</p> <p>(b) Dispositivos de diagnóstico "in vitro" (tais como analisadores de imunoensaios, analisadores de hematologia, sistemas de teste de reação em cadeia da polimerase (PCR), analisadores genéticos, analisadores de química clínica, analisadores de coagulação sanguínea e analisadores de urinálise).</p>		
--	---	--	--



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Coordenação-Geral de Segurança Química

As empresas serão notificadas?

A publicação no Diário Oficial da União (DOU) serve para dar ampla divulgação da decisão das COPs aos interessados nacionais, não havendo notificações adicionais.

Uma vez feito à SQA/MMA o requerimento para as isenções, o MMA, junto com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) articulará com as associações a elaboração de um plano de phase-out e cronograma para efetuar as mudanças dos seus processos produtivos e prestar contas anualmente ao MMA do progresso.

O Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo deverá ser atualizado com as informações sobre o progresso da eliminação, conforme for sendo reportado pelas associações, reforçando o compromisso do país com a eliminação dos POPs, conforme determinado pela Convenção.

